



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2010

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, usando das atribuições que conferem o art. 23, inciso "VI", do Regimento Geral da Universidade, e a Portaria nº 006/2009, de 01/01/2009; considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei 8112 de 11/12/90, artigo 117 inciso X e artigo 118, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor ativo que ocupe mais de um cargo ou função pública e/ou participe de Gerência ou Administração de Sociedade Privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário deverá anualmente preencher os formulários anexos a esta Instrução Normativa: "**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA**", anexo I e "**DECLARAÇÃO DE HORÁRIO**", anexo II.

Art. 2º - As Chefias das Unidades Administrativas e Acadêmicas deverão anualmente consultar os servidores ativos lotados na Unidade quanto a Acumulação de Cargos e/ou Participação de Gerência ou Administração de Sociedade Privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, no objetivo de atendimento ao artigo 1º.

Art. 3º - O preenchimento dos anexos I e II, constantes no artigo 1º, deverá ser realizado pelo servidor, no mês de abril de cada ano com encaminhamento via Divisão de Protocolo à Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SARH.

Art. 4º - Na posse de cargo público o candidato nomeado deverá apresentar devidamente preenchido e assinado os anexos I e II, constantes do artigo 1º.

Parágrafo Único – A posse deverá ser negada quando identificado ilicitude de acumulação de cargos ou função pública e/ou participação de Gerência ou Administração de Empresa Privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Art. 5º - Na solicitação de aposentadoria o servidor deverá apresentar, devidamente preenchido e assinado o anexo I, constante do artigo 1º.

Art. 6º - A SARH deverá adotar as providências necessárias para cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando a Instrução Normativa 04/2007-PROAD.

DÊ-CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 18 de janeiro de 2010

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (a via original encontra-se assinada)



DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA – Anexo I – IN 02/2010/PROGEP

NOME: _____

CARGO NA FURG: _____

REGIME DE TRABALHO: () 20 H () 40 H () 40 H – DE

LOTAÇÃO: _____

DECLARO sob as penas da Lei, de acordo com o que dispõe a Lei 8112/90 – RJU, Artigo 118, com redação dada pela Lei 9527/97, que () **NÃO** () **SIM EXERÇO OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA** (em autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios), abaixo discriminados:

1. ÓRGÃO: _____

MATRÍCULA: _____ CARGO: _____

REGIME DE TRABALHO: () 20 H () 40 H () 40 H – DE () _____

2. ÓRGÃO: _____

MATRÍCULA: _____ CARGO: _____

REGIME DE TRABALHO: () 20 H () 40 H () 40 H – DE () _____

OBS.: Quando acumular cargos na situação de ativo, anexar a Declaração de Horário dos respectivos cargos.

DECLARO, que () NÃO () SIM percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

() Serviço Público Federal () Serviço Público Estadual

() Serviço Público Municipal () INSS

Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou: _____

Data do início da aposentadoria: __/__/____.

DECLARO, sob as penas da Lei, de acordo com o que dispõe a Lei 8112/90 – RJU, Artigo 117, Inciso X, que () NÃO () SIM PARTICIPO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário
Caso SIM, nome da empresa: _____

DECLARO, que () NÃO () SIM, exerço outra atividade remunerada.

Caso SIM, identifique: _____

Declaro ainda, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nesta declaração constituirá presunção de má fé, sujeitando-me às sanções previstas em Lei.

Rio Grande, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO - Anexo II – IN 02/2010/PROGEP

(identificação da Instituição/Órgão)

DECLARAMOS que _____,

(nome do(a) servidor(a))

lotado(a) no(a) _____,

(unidade de lotação do(a) servidor(a))

desenvolve(rá) suas atividades como _____,

(cargo)

com carga horária de _____ horas semanais, conforme detalhamento abaixo:

Dia da semana	Discriminar o horário		
	Manhã	Tarde	Noite
2ª feira	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
3ª feira	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
4ª feira	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
5ª feira	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
6ª feira	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
Sábado	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____
Domingo	De _____ às _____	De _____ às _____	De _____ às _____

Observações:.....

.....

.....

.....

(local e data)

(carimbo e assinatura do responsável)